

## EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Processo nº:** 01245.014323/2024-56

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

**Objeto:** *Campanha publicitária para divulgar a realização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que ocorrerá de 05 a 10 de novembro de 2024, em Brasília (DF). O tema será "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais."*

**Enquadramento Legal:** Inciso III do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

Funcional Programática: 19.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública.

**Crédito Orçamentário:** Fonte 1000 - PTRES 172563 - 3.3.90.39 - R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

**Prazo de Execução do Plano de Trabalho:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **João Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 17/10/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12330632** e o código CRC **D8AD0E8E**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos da Nota Técnica 1893 (SEI nº 12311591) e [Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#), DISPENSO a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR para *Campanha publicitária para divulgar a realização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que ocorrerá de 05 a 10 de novembro de 2024, em Brasília (DF). O tema será "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais"*, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, com fulcro no inciso IV do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), respeitada a legislação em vigor.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às despesas da funcional programática 19.131.0032.4641.0001, Plano Orçamentário 0004, PTRES 172563.

(Assinatura Eletrônica)

**ANA CRISTINA SANTOS**

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Gonçalves dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 14/10/2024, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12311325** e o código CRC **E0730C45**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO MCTI/SECOM - PR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Nome da autoridade competente: **Ana Cristina Gonçalves dos Santos**

Número do CPF: **\*\*\*.325.384-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da descentralização: **Assessoria Especial de Comunicação Social- ASCOM/MCTI**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240264/00001 - Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Zamora**

Número do CPF: **\*\*\*.116.190-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto da Descentralização: **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **110816/00001 - SECOM/PR**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto da Descentralização: **110816/00001 - SECOM/PR**

**3. OBJETO:**

Campanha publicitária para divulgar a realização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que ocorrerá de **05 a 10 de novembro de 2024**, em Brasília (DF). O tema será "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais"

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:**

Desenvolver campanha publicitária para divulgar a realização da 21ª da SNCT de 2024.

- Desenvolvimento de materiais publicitários (impressos, posts para redes sociais, outdoors, banners, mídias digitais, anúncios em mídia OOH, plataformas digitais, etc..).
- Realização de eventos informativos sobre a SNCT.
- Parcerias com escolas e universidades para promover atividades durante a semana.
- Medição do impacto da campanha através de feedbacks e dados de participação.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO:

A descentralização visa otimizar recursos e ampliar o alcance da comunicação, permitindo que a SECOM utilize sua expertise em comunicação pública para maximizar a visibilidade da SNCT e informar a população questões como acesso. A campanha é fundamental para engajar a população, especialmente jovens, em ciência e tecnologia, promovendo uma cultura científica no país.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto?

- ( ) Sim  
( X ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 Fase única	Serviços de Publicidade a serem executados por empresa terceirizada	Unidade	1	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	Outubro/24	Novembro/24

#### Fluxo geral da fase:

Para a atendimento do Objetivo - Executar serviços de Publicidade para o MCTI, caberá à SECOM/PR encaminhar a realização de ações para análise prévia da ASCOM do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para aprovação ou indicação de ajustes que forem necessários.

**Recursos:**

O crédito será descentralizado em parcela única e imediata, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, cabendo à SECOM empenhar todos os recursos disponíveis para a execução das ações previstas no plano de trabalho. A transferência do crédito está condicionada à análise e autorização das partes.

**Vigência:**

O cronograma deve ser estruturado em 20 dias, para execução dos serviços descritos. Para a execução do pagamento, o prazo coincidirá com a vigência da nota de empenho, contemplando as seguintes fases:

- **Dias 1-5:** Planejamento e desenvolvimento de materiais.
- **Dias 6-15:** Lançamento da campanha e início das ações de engajamento.
- **Dias 16-20:** Execução do evento e avaliação dos resultados.

Este plano visa garantir a efetividade da 21ª da SNCT de 2024, promovendo um espaço de diálogo fundamental para o futuro da ciência e tecnologia no Brasil.

**Prestação de contas:**

A prestação de contas deste plano de trabalho deve ser realizada pela SECOM/PR, unidade descentralizada, seguindo as normas vigentes no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Situações supervenientes que requeiram ajustes na ação acima apresentada serão acordadas entre o MCTI e a SECOM/PR.

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro a Novembro de 2024	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

UG: 24101

UGR: 240264

Programa de Trabalho: 19.131. 0032.4641.0001 Administração da Unidade

PTRES: 172563

PO: 4641 Fonte: 1000

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

(Assinatura Eletrônica)

**RICARDO ZAMORA**

Secretário Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

### 13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

**ANA CRISTINA DOS SANTOS**

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Gonçalves dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 09/10/2024, às 11:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo zamora (E), Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12309448** e o código CRC **6AD460F3**.